CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, http://cvdilermando.blogspot.com.br, cvdilermando@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº. 005/2024

Autor: **Adão Escobar da Trindade**

Assunto: Expediente Nobre

Destino: Mesa Diretora da Câmara de Vereadores.

Responsável: Ver. João Carlos Alves dos Santos (Presidente).

Requer: Expediente Nobre conforme previsto o art. 79 da Resolução nº. 007/2019.

Sessão II
Do Expediente Nobre

Art. 79. O Expediente Nobre, com nova verificação de quórum, terá duração máxima de 30 (trinta) minutos, destinado a homenagens e assuntos relevantes.

§ 1º O espaço do Expediente Nobre será garantido a apenas um Vereador, através de inscrição prévia de, no mínimo, 24 horas úteis, junto à Mesa Diretora, declinando o assunto a ser abordado;

Justificativa:

Justifica-se o referido pedido tendo em vista efetuar uma homenagem ao Senhor Gabriel Balconi, no dia 14 de fevereiro a partir das 17 horas.

Na certeza de que este Requerimento se enquadra nos ditames da Lei é que solicito a liberação desta diária.

Nestes termos pede deferimento.

Dilermando de Aguiar, 12 de fevereiro de 2024

Adão Escobar da Trindade
Bancada do UB